

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta Nº 008/2026

Dispensa Nº 008/2026

A Secretária de Educação do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 008/2026 que tem como objeto a execução de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, para orientação em atendimento às resoluções do FNDE acerca dos programas do PDDE – EEX, PDDE – UEX e ações agregadas à equipe da Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 06 de janeiro de 2026, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) A E de Macêdo Fabriciano Solução Contábil - ME, CNPJ: 63.844.333/0001-17, valor total proposto: R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais);

V - Justifica-se a escolha da licitante **A E de Macêdo Fabriciano Solução Contábil - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 12 de janeiro de 2026.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação